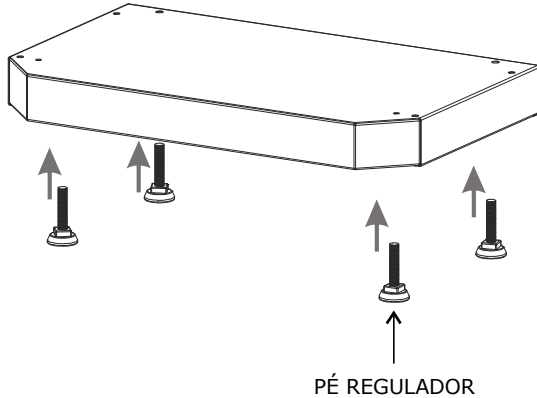


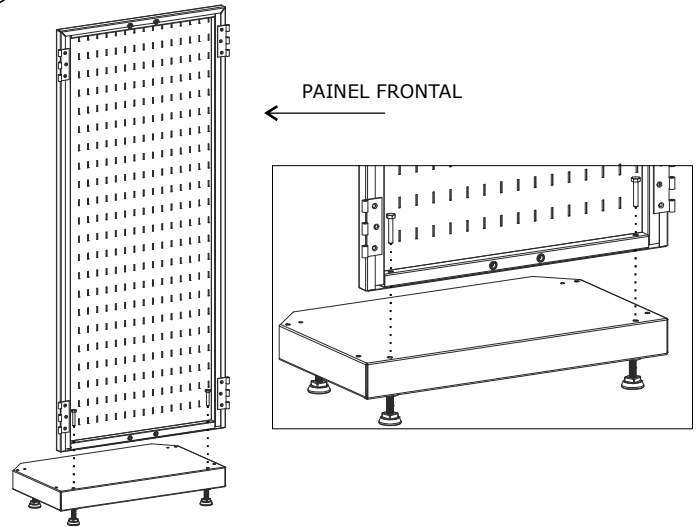
CHECK STAND ARTICULADO



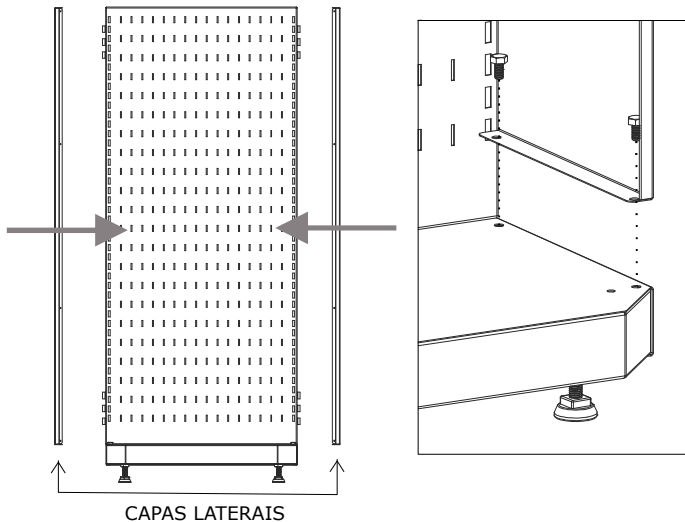
- 1** Em uma superfície plana, fixar os pés reguladores na base frontal conforme indicado em imagem, deixando-os alinhados ao nível do chão.



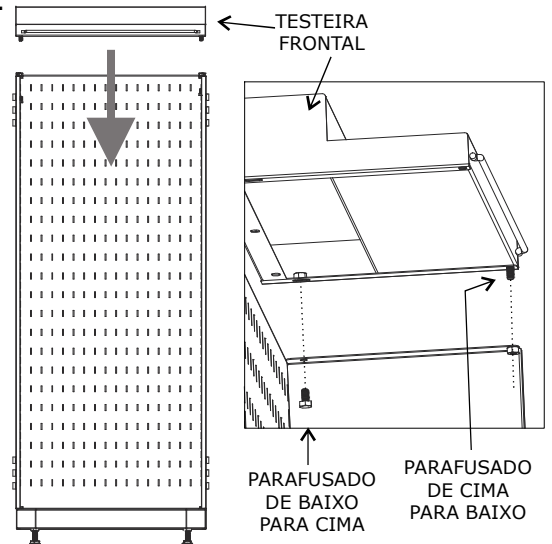
- 2** Parafusar o painel frontal na base.



- 3** Parafusar as capas laterais conforme indicado abaixo.

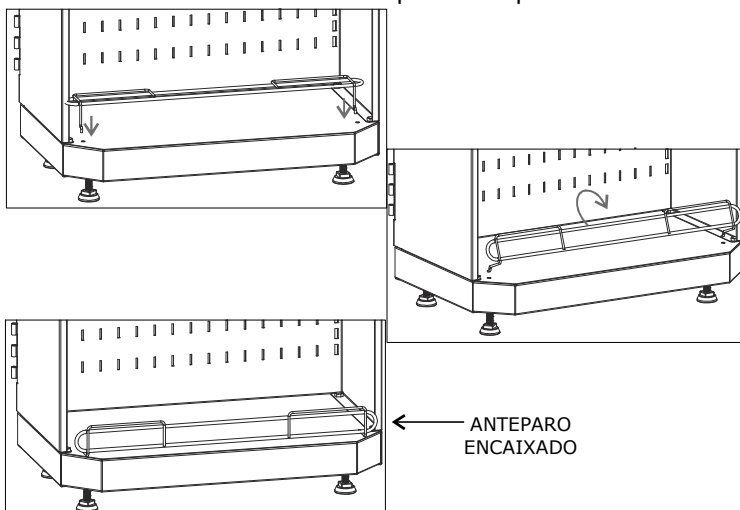


- 4** Parafusar a testeira frontal no topo das capas laterais, deixando os parafusos invertidos conforme imagem abaixo.

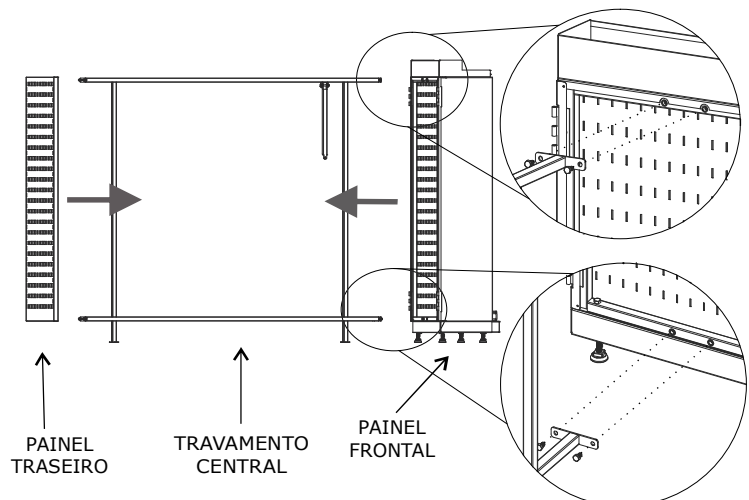


*Vista frontal do painel frontal

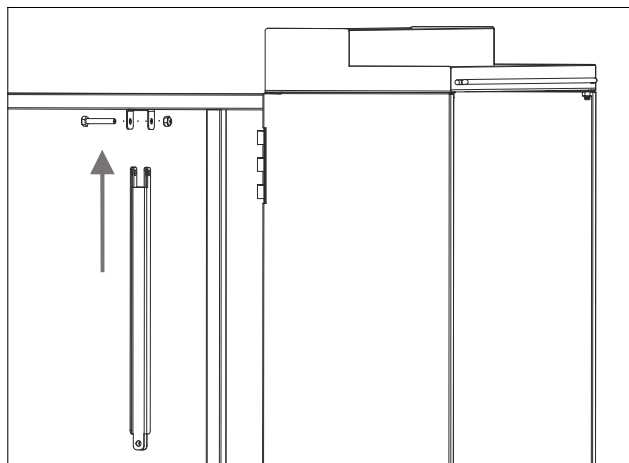
- 5** Encaixar o anteparo na base frontal. Para colocá-lo é necessário que ele esteja na horizontal com as pontas perpendiculares ao furo. Assim que a dobra encaixar nos furos da base, girá-lo 90° para a frente colocando-o na posição conforme mostra a terceira imagem abaixo. Fazer o mesmo com os anteparos dos painéis centrais.



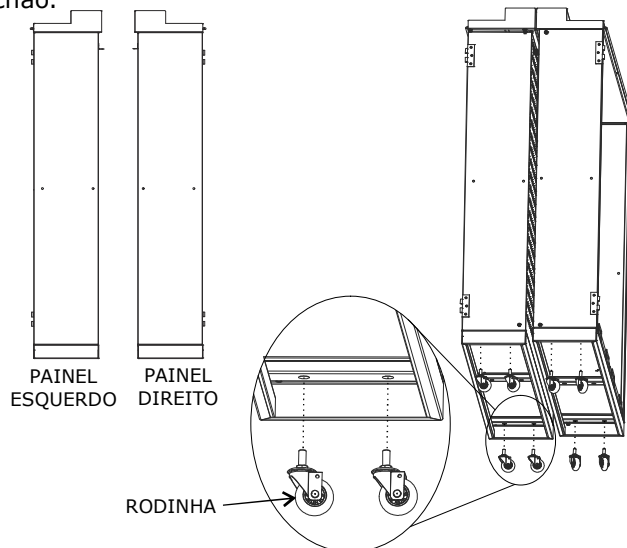
- 6** Parafuse o travamento central na parte posterior do painel frontal e no painel traseiro.



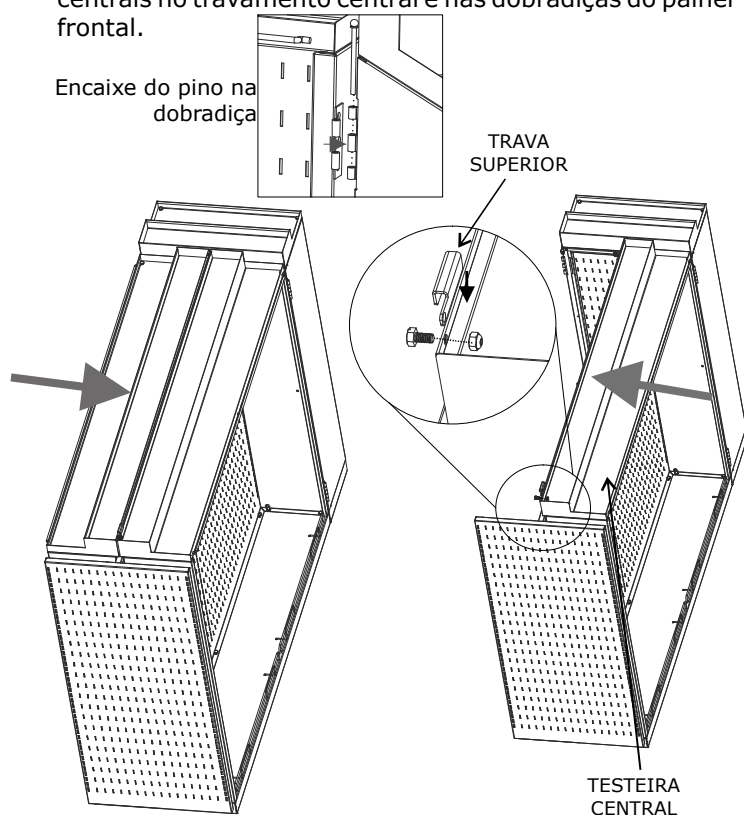
- 7** Encaixar as hastes do travamento e parafusá-las com a porca auto travante.



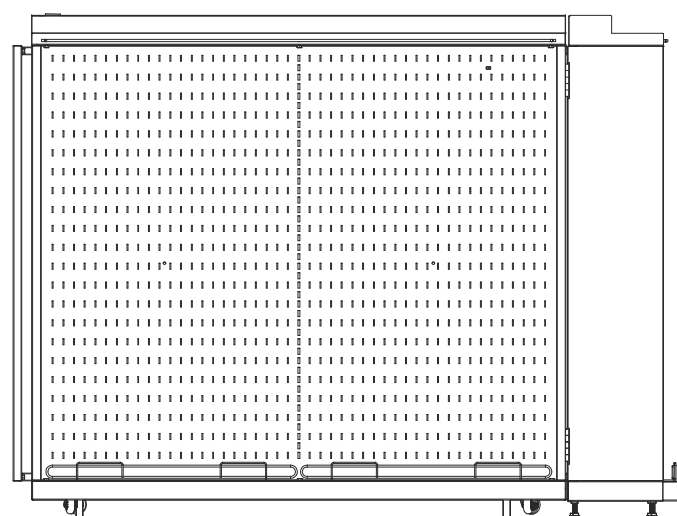
- 8** Parafuse as rodinhas nas bases dos painéis centrais (direito e esquerdo) deixando-as alinhadas ao nível do chão.



- 9** Parafusar a trava superior com a porca auto travante no topo da testeira central direita. Encaixar os dois painéis centrais no travamento central e nas dobradiças do painel frontal.



- 10** Check Stand Articulado montado.



*Vista lateral

***Os acessórios do Check Stand Articulado são vendidos separadamente.**

TERMO DE GARANTIA

Este documento descreve os termos gerais de garantia dos produtos da METALÚRGICA AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.219.229/0001-40:

1- Os produtos da Metalúrgica Amapá Ltda., são garantidos para troca ou substituição de peças, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art.26, inciso II, da Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da entrega, desde que obedecidas as seguintes condições:

- 1.1- O consumidor identificar a existência de algum defeito no ato da entrega da mercadoria ou dentro do prazo de validade da garantia, informando à Metalúrgica Amapá Ltda. no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do defeito;
- 1.2- O produto adquirido apresentar defeito, comprovadamente causado no processo de fabricação;
- 1.3- Obedecidos todos os requisitos de montagem, conservação e manutenção preventiva;
- 1.4- Respeitados os limites de carga descritos na embalagem do produto;
- 2- A responsabilidade da Metalúrgica Amapá Ltda. limita-se ao valor do produto, não podendo ser responsabilizada, direta ou indiretamente, por eventuais danos causados às pessoas, outros equipamentos e instalações, despesas com transporte ou quaisquer outros danos decorrentes de mau uso.
- 3- Reivindicação da garantia: a reivindicação dos termos deste CERTIFICADO DE GARANTIA será condicionada ao uso adequado do produto e seus componentes, o que implica no pleno atendimento das condições estabelecidas no item 1.0.
- 4- Esta garantia não possui validade nas situações abaixo relacionadas:
 - 4.1- Defeitos decorrentes de negligência ou acidentes ocorridos durante o curso do transporte, armazenamento, montagem incorreta ou contato com produtos químicos.
 - 4.2- O desrespeito às normas técnicas explicitadas no Termo de Garantia que provoquem o mau uso do produto e danificação retiram a responsabilidade do fornecedor de reparar quaisquer danos, ocasionando, portando, a perda do direito de garantia, conforme preceitua o Art.6º CDC.
 - 4.3- Tratando-se de mau uso confirmado pela parte técnica competente, através de laudo devidamente fundamentado, não há que se falar em devolução do valor ou troca de produto, conforme descrito no Art.12,§3 inc. III.
 - 4.4- Defeitos provocados por fenômenos naturais ou eventos de força maior.

- 5- Com a troca do produto ou substituição de peças, a Metalúrgica Amapá Ltda. satisfaz a garantia integral, não cabendo ao cliente o direito de pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas. A Metalúrgica Amapá Ltda. não atenderá reivindicações não previstas neste CERTIFICADO DE GARANTIA.
- 6- A troca do produto ou substituição de peças durante o período de garantia, não implicará em prorrogação do prazo de entrega.
- 7- Recomenda-se que o consumidor guarde o código de barras do produto afim de agilizar o atendimento e facilitar a identificação de possíveis problemas.
- 8- Advertência ao consumidor que agir com abuso do direito, aplicar-se-á o que descrito no Art. 187 do Código Civil/2002: "Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes".

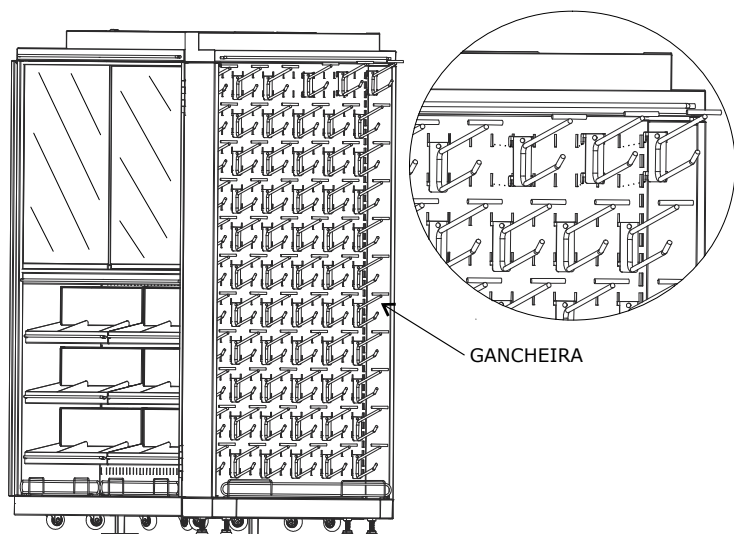


ACESSÓRIOS

CHECK STAND ARTICULADO

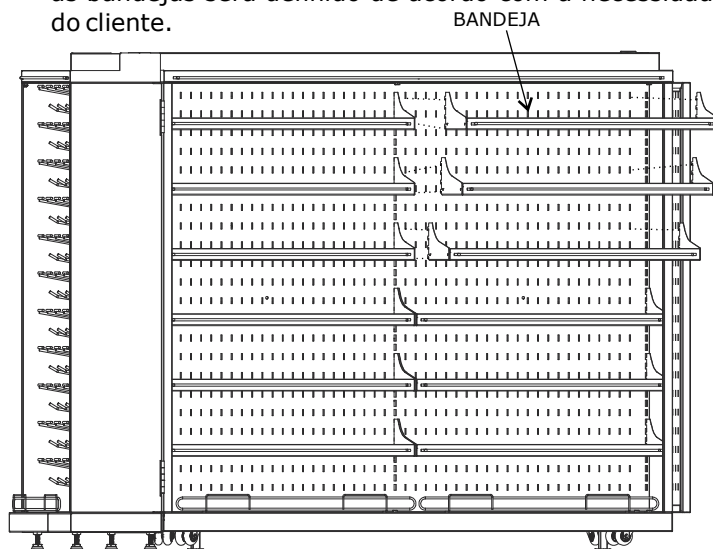


- 1** Caso seu Check Stand Articulado tenha gancheiras, encaixá-las nos furos dos painéis conforme indicado abaixo e de acordo com a necessidade do cliente.



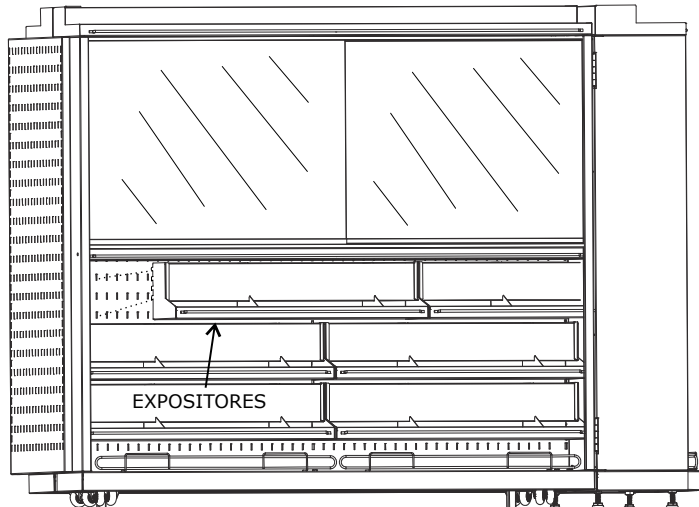
***Gancheiras vendidas separadamente.**

- 2** Caso seu Check Stand Articulado tenha bandejas, encaixá-las nos furos dos painéis. O espaçamento entre as bandejas será definido de acordo com a necessidade do cliente.



***Bandejas vendidas separadamente.**

- 3** Caso seu Check Stand Articulado tenha expositores, encaixá-los nos furos dos painéis. O distanciamento entre eles será de acordo com a necessidade do cliente.

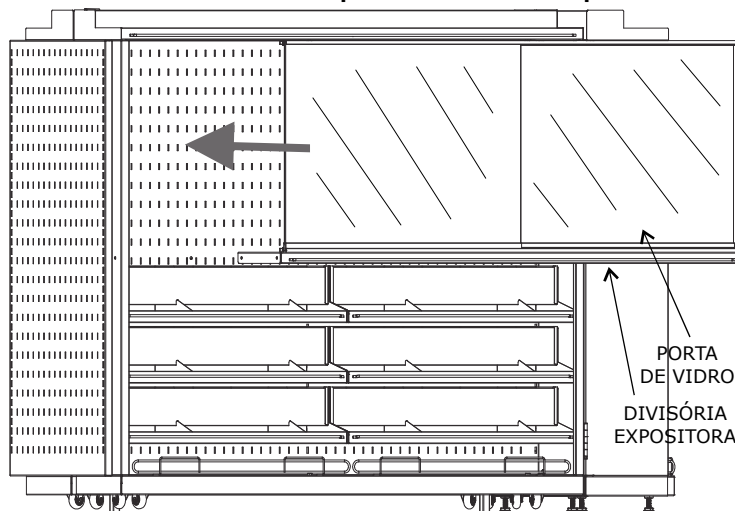


***Expositores vendidos separadamente.**

- 4** Caso seu Check Stand Articulado tenha divisórias expositoras de bebidas, encaixá-las nos furos dos painéis.

***Portas de vidro não inclusas no produto.**

***Divisórias expositoras vendidas separadamente.**



TERMO DE GARANTIA

Este documento descreve os termos gerais de garantia dos produtos da METALÚRGICA AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.219.229/0001-40:

1- Os produtos da Metalúrgica Amapá Ltda., são garantidos para troca ou substituição de peças, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 26, inciso II, da Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da entrega, desde que obedecidas as seguintes condições:

1.1- O consumidor identificar a existência de algum defeito no ato da entrega da mercadoria ou dentro do prazo de validade da garantia, informando à Metalúrgica Amapá Ltda. no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do defeito;

1.2- O produto adquirido apresentar defeito, comprovadamente causado no processo de fabricação;

1.3- Obedecidos todos os requisitos de montagem, conservação e manutenção preventiva;

1.4- Respeitados os limites de carga descritos na embalagem do produto;

2- A responsabilidade da Metalúrgica Amapá Ltda. limita-se ao valor do produto, não podendo ser responsabilizada, direta ou indiretamente, por eventuais danos causados às pessoas, outros equipamentos e instalações, despesas com transporte ou quaisquer outros danos decorrentes de mau uso.

3- Reivindicação da garantia: a reivindicação dos termos deste CERTIFICADO DE GARANTIA será condicionada ao uso adequado do produto e seus componentes, o que implica no pleno atendimento das condições estabelecidas no item 1.0.

4- Esta garantia não possui validade nas situações abaixo relacionadas:

4.1- Defeitos decorrentes de negligência ou acidentes ocorridos durante o curso do transporte, armazenamento, montagem incorreta ou contato com produtos químicos.

4.2- O desrespeito às normas técnicas explicitadas no Termo de Garantia que provoquem o mau uso do produto e danificação retiram a responsabilidade do fornecedor de reparar quaisquer danos, ocasionando, portando, a perda do direito de garantia, conforme preceitua o Art. 6º CDC.

4.3- Tratando-se de mau uso confirmado pela parte técnica competente, através de laudo devidamente fundamentado, não há que se falar em devolução do valor ou troca de produto, conforme descrito no Art. 12, §3 inc. III.

4.4- Defeitos provocados por fenômenos naturais ou eventos de força maior.

5- Com a troca do produto ou substituição de peças, a Metalúrgica Amapá Ltda. satisfaz a garantia integral, não cabendo ao cliente o direito de pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas. A Metalúrgica Amapá Ltda. não atenderá reivindicações não previstas neste CERTIFICADO DE GARANTIA.

6- A troca do produto ou substituição de peças durante o período de garantia, não implicará em prorrogação do prazo de entrega.

7- Recomenda-se que o consumidor guarde o código de barras do produto afim de agilizar o atendimento e facilitar a identificação de possíveis problemas.

8- Advertência ao consumidor que agir com abuso do direito, aplicar-se-á o que descrito no Art. 187 do Código Civil/2002: "Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes".

